



**PORTARIA Nº 742/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SUELI BRESCIANI BIGHETTI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **SUELI BRESCIANI BIGHETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.439.718-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 467.783.579-91, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, admitida em 22 de maio de 1984 e nomeada 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8623/2014, com fruição no período de 02 de março de 2015 a 01 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO  
DE 08/1 MARÇO 1945  
DE Nº 10.316  
UNUARAMA, 10 103 1945  
*Alc. G. Ayrault*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS